PORTARIA N.º 960, DE 17 DE JUNHO DE 2003.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Selma Silva Ramalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, Nível V, Padrão A, relativas ao período aquisitivo de 01. 12.2001 A 31.11.2002, a serem gozadas no **período de 01 a 30 de julho de 2003.**

Art. 2º. Conceder férias à servidora **Thaís da Costa Furieri**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, Nível IX, Padrão F, relativas ao período aquisitivo de 31.10.99 a 30.04.2002, a serem gozadas no **período de 07 de julho de 2003 a 05 de agosto de 2003.**

Art. 3º. Conceder férias à servidora **Alcione Dutra Coutinho**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, CC. 02 relativas ao período aquisitivo de 05. 04.2002 A 04.04.2003 a serem gozadas no **período de 01 a 30 de julho de 2003.**

Art. 4º. Conceder férias à servidora **Lucimar Machado Quirino**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, CC. 02 relativas ao período aquisitivo de 05. 04.2002 A 04.04.2003 a serem gozadas no **período de 01 a 30 de julho de 2003.**

Art. 5º. Conceder férias à servidora **Idenira Moro Scopel**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, CC. 02 relativas ao período aquisitivo de 05. 04.2002 A 04.04.2003 a serem gozadas no **período de 01 a 30 de julho de 2003.**

Art. 6º. Conceder férias ao servidor **Ademir Manoel Galavotti**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, CC. 02 relativas ao período aquisitivo de 05. 04.2002 A 04.04.2003 a serem gozadas no **período de 01 a 30 de julho de 2003.**

Art. 7º. Conceder férias ao servidor **Carlos Augusto Calvi Costalonga**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível IX, Padrão F, relativas ao período aquisitivo de 26. 12. 2000 A 25. 12.2001 a serem gozadas no **período de 01 a 30 de julho de 2003.**

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de junho de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara